



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24 inciso IV da Lei Federal Nº 8666/93, c/c artigo 26 da mesma Lei e suas alterações.

Objeto: Aquisição de 04 bombas de infusão para administração de medicamento e alimento com uso de equipo universal, para atender de forma imediata e preventiva a necessidade do pronto Atendimento e UBS nos atendimentos à população, devido aumento dos casos da COVID-19 no município e superlotação nas UTIs da região.

Contratada: JANDER EDUARDO FRAGALI

Valor a ser reservado: R\$ 30.412,00

Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias

1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o Parecer Jurídico Referencial anexo, e considerando, ainda, estar o preço compatível com atual de mercado, dispense de licitação a presente despesa no valor unitário de 7.603,00 (sete mil seiscentos e três reais), para contratação do objeto acima especificado, conforme justificativa fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

2. Ao Departamento de Compras e Licitações para publicidade do ato.

Ipeúna, 14 de abril de 2021.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, declaro DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGANDO o presente termo.

Contratada: JANDER EDUARDO FRAGALI

CNPJ Nº: 14.818.390/0001-16

Endereço: Rua João Piccirillo n.º 168, Bairro Parque Campos Elíseos, em Limeira/SP, CEP 13.485-294

Objeto: Aquisição de 04 bombas de infusão para administração de medicamento e alimento com uso de equipo universal, para atender de forma imediata e preventiva a necessidade do pronto Atendimento e UBS nos atendimentos à população, devido aumento dos casos da COVID-19 no município e superlotação nas UTIs da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 10.301.11221.060 – 4.4.90.52 (392), proveniente de recurso próprio.

Valor Unitário: R\$ 7.603,00 (sete mil seiscentos e três reais), valor global R\$ 30.412,00.

Ipeúna, 15 de abril de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal